

1. Descentralizar

- 1.1 Criação de sedes operacionais em Évora, Faro, Vila Real, Covilhã e na Terceira para dinamização permanente da ação da OPP. Estes espaços administrativos terão um funcionário, mas servirão de base operacional aos eleitos dos Órgãos Sociais dessa zona;
- 1.2 Organizar a Direção de forma a ter funcionalidade regional com 4 membros da Zona Norte e 1 da Região Centro;
- 1.3 Partilha de poder entre a Direção e o Conselho Jurisdicional em questões estruturantes;
- 1.4 Aumento da afetação do Orçamento para as Delegações Regionais (dos atuais 11% para 15%);
- 1.5 Descentralização dos procedimentos administrativos;
- 1.6 Dinamização de iniciativas conjuntas entre membros das Delegações Regionais e Assembleia de Representantes;
- 1.7 Disponibilização de testotecas nas várias delegações administrativas
- 1.8 Dinamização de formações temáticas por todas as delegação administrativas (com ênfase na ética e deontologia)
- 1.9 Estabelecimento de equipas multidisciplinares de trabalho (para a emissão de pareceres)

2. Transparência

- 2.1 Discussão do Orçamento e Relatório de Contas em Assembleias Gerais (vinculativas);
- 2.2 Eliminação do recurso sistemático a ajustes diretos;
- 2.3 Sindicância aos ajustes diretos praticados desde 2010;
- 2.4 Investigar sobre a adjudicação da sede da OPP e a ultrapassagem do limite de 1.500.000€ aprovado pela Assembleia de Representantes.
- 2.5 Disponibilização das atas, da Direção e da Assembleia de Representantes, 15 dias após as respetivas reuniões;
- 2.6 Convocatória atempada da Assembleia de Representantes e das Delegações Regionais.

3. Restruturação do Orçamento

- 3.1 Redução das quotas (9€ por mês em vez dos 12€ atuais);
- 3.2 Redução das despesas com os Órgãos Sociais em 50%;

- 3.3 Redução da rubrica de despesas com Estadias e Deslocações (de 250.000€ para 100.000€);
- 3.4 Redução dos gastos em formação em 150.000€;
- 3.5 Aumento em 300% do valor atribuído ao Orçamento Participativo;
- 3.6 Redução do recurso a outsourcing na aquisição de prestação de serviços de informática;
- 3.7 Redução da aquisição de prestação de serviços de advogados;
- 3.8 Redução para 2 pagamentos dos estagiários.
- 3.9 Encerrar a categoria de Psicólogo Aposentado, que não consta dos Estatutos

4. Maior abertura para os membros

- 4.1 Tarde de acesso direto a membros da Direção (inclusivamente com o Bastonário);
- 4.2 Abertura dos espaços administrativos às propostas dos membros;
- 4.3 Aumento do tempo disponibilizado para a elaboração do Orçamento Participativo;
- 4.4 Maior divulgação e debate do feedback sobre as iniciativas da OPP;
- 4.5 Disponibilização de uma coluna de divulgação de projectos dos membros na PSI21.

5. Simplificação dos processos administrativos

- 5.1 Alargamento dos pagamentos de quotas nas Delegações Administrativas;
- 5.2 Cobrança de juros de mora apenas a partir de 6 meses nas referências ativas; referências de quotas directamente por e-mail ou telemóvel;
- 5.3 Reorganização do pagamento de registo e inscrição para estagiário. Registo para acesso à plataforma de estágios (inscrição apenas com a submissão do projeto de estágio);
- 5.4 Encurtamento dos prazos de resposta;
- 5.5 Auditoria externa à satisfação com os processos administrativos.

6. Estágios

- 6.1 Organização do sistema de estágios em 4 épocas de entrada;
- 6.2 Negociar com o estado o apoio financeiro à realização de estágios profissionais em entidades públicas;

- 6.3. Aumento da informação disponível na plataforma de estágios;
- 6.4 Aumento do número de membros da Comissão de Estágios;
- 6.5 Disponibilização pública de feedback dos estagiários sobre a entidade de estágios nomeadamente : a) Acompanhamento por parte do psicólogo da instituição. b) Importância da intervenção psicológica na instituição. c) Condições logísticas para desenvolvimento da atividade do estagiário. d) Outros itens tidos como significativos para a experiência do estagiário. e) Ranking anual das melhores instituições para fazer o Estágio da OPP
- 6.6 Coluna do Provedor do Estagiário na PSES21;
- 6.8 Maior articulação do regime horário para quem faz estágio trabalhando noutras profissões;
- 6.9 Aumento das horas presenciais nas formações da OPP;
- 6.10 Disponibilização do “Tutor de estágio”, sendo uma pessoa da estrutura administrativa da OPP que seja a figura que acompanha todo o processo burocrático e que auxilia o estagiário no mesmo
- 6.11. Criação de uma Bolsa de Vagas no site da OPP, com:
- a) Todas as instituições que têm protocolo estabelecido com a OPP.
 - b) Criação de concursos de acesso às vagas, com indicação de
 - Datas de início e fim do concurso;
 - Condições necessárias para concorrer;
 - Limite de candidatos para cada vaga.
 - c) Novos contactos a serem estabelecidos por parte da Ordem para criação de novos locais de EP.
 - d) Criação de protocolos com instituições estrangeiras.
 - e) Obrigatoriedade da contratualização de estagiário ao fim de dois estágios na mesma entidade (legalmente estabelecido) – premiar entidades que concretizem esta medida.

7. Especialidades

- 7.1 Referendo interno sobre o número e definição das especialidades;
- 7.2 Identificar os atos psicológicos por especialidade;
- 7.3 Promover o debate sobre se devem existir atos psicológicos que apenas os especialistas podem praticar;

7.4 Debater a criação de especialidades avançadas adicionais e sobre a articulação entre especialidades gerais e avançadas;

7.5 Contabilização do tempo de experiência profissional dos membros que usufruíram de reconhecimento de experiência profissional.

7.6 Abrir um novo prazo para concorrer às especialidades;

8. Promoção da investigação em Psicologia

8.1 Estabelecimento de uma revista de divulgação científica internacional (publicada em Português e Inglês) com fator de impacto;

8.2 Negociação com a FCT para a disponibilização de um número de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento mais condizente com a presença da Psicologia no Ensino Superior.

8.3 Articular com os Ministérios da Justiça, da Saúde, da Educação e da Solidariedade Social, de forma a concertar-se a formação e investigação às necessidades e papel do psicólogo ao mercado de trabalho nos diferentes setores;

9. Relação com associações de psicologia

9.1 Articular com as Sociedades de Psicoterapia de forma a adequar e uniformizar procedimentos e formações de acordo com as necessidades do mercado de trabalho;

9.2 Negociar com a FCT para a disponibilização de um número de bolsas de doutoramento e pós-doutoramento mais condizente com a presença da Psicologia no Ensino Superior.

10. Elevar a psicologia:

10.1 Habilitação para a docência; Pugnar pela criação de mestrado de ensino de psicologia.

10.2 Defender a obrigatoriedade de existir psicólogos em todas as instituições relacionadas com saúde (Ex: Centros de Dia, Lar, centros de reabilitação, consulta externa de psicologia)

10.3 Obrigatoriedade de existir psicólogos em todos os centros de saúde para toda a população (e não apenas para grupos populacionais específicos).

10.4 Alargar o leque de companhias de seguro que oferece participação;

- 10.5 Pugnar pelo estabelecimento do Psicólogo do Trabalho;
- 10.6 Estabelecimento de Testotecas em todas as delegações regionais e administrativas;
- 10.7 Apoio aos membros no estrangeiro através da criação do provedor dos membros nos correspondentes;
- 10.8 Pareceres sobre os cursos de ensino superior de psicologia;
- 10.9 Adequação do número de psicólogos às necessidades da sociedade;
- 10.10 Aumentar a literacia sobre a psicologia na sociedade.

11. **Integração com as Associações de Estudantes**

- 11.1 Auscultar das Associações de Estudantes;
- 11.2 Convidar o/a presidente/a da ANEP para estar presente em reuniões de direção;
- 11.3 Apoiar iniciativas dos estudantes de Psicologia
- 11.4 Apoiar a participação de estudantes de Psicologia nacionais em associações internacionais.

12. **Prática de excelência em psicologia:**

- 12.1 facilitação da criação de grupos de intervenção
- 12.2 base de contactos de supervisores para supervisão a membros efetivos
- 12.3 Definição, junto das autarquias, do papel das equipas de psicologia
- 12.4 Dar visibilidade às ideias e projectos empreendedores na área da Psicologia. Estabelecer números da Revista com exemplos positivos para a Psicologia em Portugal.

13. **Medidas para a área da psicologia educacional:**

- 13.1 Definição de um conjunto de métodos e técnicas que possam ser aplicadas na Orientação Vocacional e Profissional de pessoas portadoras de deficiência.
- 13.2 Pugnar pelo aumento do tempo de contrato dos psicólogos escolares contratados (de um ano para três anos)
- 13.3 Pugnar para que o diagnóstico e encaminhamento em formação de adultos realizada por psicólogos;
- 13.4 Reabertura dos concursos para os quadros dos psicólogos dos serviços de psicologia e orientação e mobilidade.
- 13.5 Definição de regras para a autorização de meios tempos/ horários completos

13.6 Definição de uma data limite para a colocação do psicólogo nas escolas

13.7 Equidade de critérios nos concursos de contratação escola (tempo de serviço, portfólio de modelo único igual para todos os concursos)

13.8 Pugnar por transformar a disciplina de educação cívica num programa anual de treino de competências pessoais e sociais, lecionada por psicólogos

13.9 Promover o reconhecimento das NEE ligeiras e respetiva atribuição de apoios

13.10 Revisão do subsídio de educação especial (Segurança Social)

14. Medidas para a área da Psicologia Clínica

14.1 Contratualização de Psicólogos para os Centros de Saúde e Hospitais, enquanto serviço essencial que poupa gastos ao Estado

14.2 Junto do Ministério da Saúde, ACSS, pugnar por

- a) descongelamento de progressão na carreira
- b) abertura efectiva de vagas no Serviço Nacional de Saúde.
- c) restituição do Internato Psicológico Clínico remunerado.

14.3. Aumentar a presença da Psicologia nos Seguros de Saúde – mais protocolos, mais descontos para utilizadores, estabelecer novas parcerias.

14.4. Criação de uma Equipa de Intervenção com Profissionais de Saúde em Burnout para fazer face aos “3 em cada 10 profissionais de saúde” que estão em burnout, em Portugal – equipa que pode, numa fase inicial, trabalhar com sede nas Delegações Regionais da OPP e intervir com os Profissionais de cada Região que estejam em situação de Burnout.

14.5. Criar ou promover iniciativas que promovam a FIB (Felicidade Interna Bruta), conceito em uso em países como a Dinamarca – de acordo com a OCDE somos o país da Europa com menor índice de Satisfação com a Vida.

14.6. Mais informação sobre cursos de Psicoterapia, Sociedades e Associações em Portugal neste âmbito – Campanha O Lugar da Psicoterapia em Portugal

15. Medidas para a população sénior

15.1. Criação da Comissão Nacional de Protecção da Pessoa Idosa.

- a) Legislar a presença de Psicólogos em instituições que apoiem pessoas idosas (Lares, Centros de Dia, Serviços de Apoio Domiciliário)

16. Medidas para a Prevenção de Abusos

16.1. 1. Criação de uma task-force para que o Abuso seja considerado patologia em termos do DSM e para que exista intervenção especializada de Psicólogos nesta área.

16.1.2. – Criar condições para que a presença de Psicólogos nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens seja contratualizado e os técnicos pagos pelos serviços prestados

17. SOCIEDADE

17.1 Educacional

17.1.1 Estabelecer um Plano Nacional de Combate Insucesso Escolar com medidas do campo da Psicologia;

17.1.2 Contribuir para o estabelecimento de um Observatório da Violência em Contexto Escolar que permita avaliar a problemática de forma realmente eficiente e sistematizada (ter dados anuais sobre estas questões, com resultados atualizados sobre a evolução deste problema), promover, colaborar e avaliar a eficácia de programas de prevenção da violência, criar uma base de programas de prevenção com resultados comprovados e publicação de relatórios frequentes na comunicação social sobre este problema. Um organismo que permita um trabalho continuado e sistematizado nesta problemática, que recolha dados suficientes para forçar mudanças radicais na forma como as nossas escolas tratam esta questão.

17.1.3 Contribuir para a promoção e salvaguarda dos Direitos da Criança, em consonância com a Estratégia do Conselho da Europa para os Direitos da Criança (2016-2021) em articulação com a UNICEF;

17.1.4 Disseminação da relevância dos dados da investigação em Psicologia Educacional para a comunidade em geral e agentes educativos em particular;

17.1.5 Promover o debate sobre as tendências atuais para a Educação do Séc. 21 e as suas implicações nas prioridades de Portugal para a Educação (como sendo o combate ao abandono escolar, promoção do sucesso educativo e combate ao insucesso, educação de adultos e aprendizagem ao longo da vida), em estreita articulação com as lideranças de escolas, governos locais e centros de formação de professores

17.1.6 Investimento na melhoria e apoio à relação escola-família aprofundando a relação com as Associações de Pais

17.1.7 Apoiar a criação e desenvolvimento de redes multidisciplinares ao nível local que rentabilizem as respostas de cada território

17.1.8 Apoio às Escolas, Centros de Formação e Autarquias na definição de planos de formação e de desenvolvimento profissional dos Docentes e Assistentes Operacionais

17.2 Comunitária

14.2.1 Promoção da Comissão de Proteção da Pessoa Vulnerável

17.3 Saúde

17.3.1 Promover uma campanha contra o estigma em saúde mental

17.3.2 Estudos de custo/efectividade da intervenção psicológica na redução de custos de saúde, na realidade portuguesa